



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG**

CNPJ: 17.906.314/0001-50
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro
CEP: 37467-000

Lei Ordinária nº 1089/2025, de 10.11.2025

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde, MG, para o exercício financeiro de 2026.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O Orçamento Geral do Município de **São Sebastião do Rio Verde** estima a receita e fixa a despesa em R\$ 36.800.589,00 (trinta e seis milhões e oitocentos mil e quinhentos e oitenta e nove reais), para o exercício financeiro de 2025, sendo R\$ 27.192.130,34 (vinte e sete milhões e cento e noventa e dois mil e cento e trinta reais e trinta e quatro centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 9.608.458,66 (nove milhões e seiscentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º- A Receita do Município de São Sebastião do Rio Verde, MG, é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.019.536,00
01.03. Receita Patrimonial	530.328,00
01.05. Receita Industrial	8.132,00
01.06. Receita de Serviços	108.648,00
01.07. Transferências Correntes	32.205.718,13
01.09. Outras Receitas Correntes	20.182,00
Soma	33.892.544,13
2. Receitas de Capital	
02.02. Alienação de Bens	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG

CNPJ: 17.906.314/0001-50
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro
CEP: 37467-000

02.04. Transferências de Capital	7.520.000,00
Soma	7.720.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(4.811.955,13)
Total da Receita Estimada	36.800.589,00

Art. 3º- A Despesa do Município de **São Sebastião do Rio Verde** é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde	R\$
01.01. Câmara Municipal	1.545.912,00
01.01.00 Câmara Municipal	1.545.912,00
Soma	1.545.912,00
02. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
02.01 Gabinete e Secretaria Prefeitura	1.900.249,08
02.01.00 Gabinete e Secretaria Prefeitura	1.900.249,08
02.02 Serviços Administrativos	1.347.628,37
02.02.01 Contabilidade e Finanças	944.040,77
02.02.02 Compras e Almoxarifado	153.587,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG

CNPJ: 17.906.314/0001-50
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro
CEP: 37467-000

02.02.03 Reserva de Contingência	250.000,00
02.03 Obras Viação e Serviços Urbanos	10.461.881,54
02.03.00 Obras Viação e Serviços Urbanos	537.070,00
02.03.01 Serviços Urbanos	3.774.553,48
02.03.02 Estradas e Rodagem	2.844.171,00
02.03.03 Saneamento e Meio Ambiente	3.306.087,06
02.04 Serviços de Educação	8.738.953,88
02.04.00 Serviços de Educação	22.000,00
02.04.01 FUNDEB	3.726.248,70
02.04.02 Educação Básica	4.245.287,60
02.04.03 Alimentação Escolar	220.000,00
02.04.04 Educação de Outros Níveis	118.181,83
02.04.05 Administração Escolar	407.235,75
02.05 Fundo Municipal de Saúde	7.978.723,37
02.05.01 Atenção Básica de Saúde	3.077.686,04
02.05.02 Alta e Média Complexidade	3.908.614,24
02.05.03 Vigilância em Saúde	308.186,79
02.05.04 Assistência Farmacêutica	319.623,12
02.05.05 Investimento em Saúde	184.000,00
02.05.06 Administração	180.613,18
02.06 Agricultura e Agropecuária	504.890,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG

CNPJ: 17.906.314/0001-50
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro
CEP: 37467-000

02.06.00 Agricultura e Agropecuária	504.890,22
02.07 Assistência e Previdência	1.073.983,74
02.07.00 Assistência e Previdência	19.902,50
02.07.01 Fundo da Criança e do Adolescente	209.156,50
02.07.02 Previdência	844.924,74
02.08 Fundo Municipal de Assistência Social	791.721,55
02.08.01 Proteção Social Básica	642.604,75
02.08.02 Proteção Social Especial	13.700,00
02.08.03 Gestão do SUAS	135.416,80
02.09 Assistência Social / SMAS	21.280,00
02.09.00 Assistência Social / SMAS	17.500,00
02.09.01 Conselho Assistência Social	3.780,00
02.10 Cultura e Patrimônio Histórico	518.574,06
02.10.01 Fundo de Proteção ao Patrimônio Histórico	506.004,06
02.10.02 Cultura	12.570,00
02.11 Habitação	170.950,00
02.11.00 Habitação	170.950,00
02.12 Desporto e Lazer	1.745.841,19
02.12.00 Desporto e Lazer	1.745.841,19
Soma	35.254.677,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG**

CNPJ: 17.906.314/0001-50
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro
CEP: 37467-000

Total Da Despesa Fixada	36.800.589,00
--------------------------------	----------------------

b) Classificação Funcional

1 LEGISLATIVA	1.545.912,00
4 ADMINISTRAÇÃO	2.611.652,03
6 SEGURANÇA PÚBLICA	220.800,22
8 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.042.060,55
9 PREVIDÊNCIA SOCIAL	587.674,74
10 SAÚDE	7.978.723,37
11 TRABALHO	200.000,00
12 EDUCAÇÃO	8.738.953,88
13 CULTURA	1.638.574,06
15 URBANISMO	3.875.048,68
16 HABITAÇÃO	170.950,00
17 SANEAMENTO	3.306.087,06
20 AGRICULTURA	404.890,22
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	113.660,00
25 ENERGIA	100.000,00
26 TRANSPORTE	2.844.171,00
27 DESPORTO E LAZER	512.181,19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG**

CNPJ: 17.906.314/0001-50
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro
CEP: 37467-000

28 ENCARGOS ESPECIAIS	659.250,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	250.000,00
Total Da Despesa Fixada	36.800.589,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
03.01. Pessoal e Encargos Sociais	12.285.128,85
03.03. Outras Despesas Correntes	15.158.566,99
Soma	27.443.695,84
4. Despesas de Capital	
04.04. Investimentos	9.106.893,16
Soma	9.106.893,16
9. Reserva de Contingência	250.000,00
Total da Despesa Fixada	36.800.589,00

Art. 4º- Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e incisos I, II e III do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG

CNPJ: 17.906.314/0001-50
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro
CEP: 37467-000

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita (ARO), obedecidos os dispositivos contidos nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

São Sebastião do Rio Verde, 10 de novembro de 2025.

Paulo Henrique de Souza Pinto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:

10 / 11 / 2025
POR: Caroline Santos, INSCRITA MG
CPF: 160.252.156-50

COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESSA PREFEITURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG